



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 093/94

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO
MÉDICO LEGAL (I.M.L.) NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 13.06.94

Deferida em

Encaminhado em 29.07.94 pelo Ofício N.º 081/94

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em 13/06/1994
N.º 093Lº001 Fls. 031

I N D I C A Ç Ã O

Indico, atendidas as disposições regimentais, seja providenciada a construção de prédio para funcionamento do Instituto Médico Legal (I.M.L) no município de Japerí.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 1994.

JORGE RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Sempre que ocorre necessidade dos serviços prestados pelo I.M.L., as famílias de Japerí são obrigadas a se deslocarem até Nova Iguaçu, e, não raro, quando a liberação do corpo ocorre em horas já avançadas, aumentam as dificuldades e os serviços funerarios teem o preço ainda ' mais elevado.

O funcionamento de um I.M.L. no município seria' de grande valia para toda população e evitaria transtornos num momento tão aflitivo para os familiares das vitimas.

Jorge Rodrigues da Silva

JORGE RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/06/1994